



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 405/2020

Maceió, 19 de junho de 2020.

À Família do Senhor
SR. IVAN DA COSTA BRITO

Assunto: Encaminhamento de REQUERIMENTO N° 572/2020.

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO N° 572/2020**, de autoria do Deputado **DUDU RONALSA**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

*Recusado em
21/08/2020
Votou*



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 735/2020
Data: 16/06/2020 - Horário: 10:02
Legislativo

REQUERIMENTO Nº 572/2020

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DE ALAGOAS

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/06/2020

~~PRESIDENTE~~

SENHOR PRESIDENTE,

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 17/06/2020

~~PRESIDENTE~~

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa,
MOÇÃO DE PESAR em virtude do falecimento do Sr. Ivan da Costa Brito, ocorrido em 11 de
junho de 2020, em virtude de enfisema pulmonar.

É com extremo pesar que comunico o falecimento do advogado, ex-prefeito de Satuba
e professor, Dr. Ivan da Costa Brito.

Faltam-me palavras para expressar meus sinceros sentimentos. Que Deus o receba de
braços abertos, dando-lhe o descanso eterno e que Nossa Senhora conforte os corações de
seus familiares e amigos, dando-lhes sabedoria e serenidade para ultrapassar este momento de
imensa dor.

Diante do exposto, expressando minhas condolências, solicito à Mesa, a aprovação da
MOÇÃO DE PESAR, e consequente comunicação à família enlutada, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 12 DE JUNHO DE
2020.

APROVADO

Em 17/06/2020

~~PRESIDENTE~~

DUDU RONALSA

Deputado Estadual

MARCELO VICTOR CORRÊA DOS SANTOS
PRESIDENTE